



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)

8º ADITAMENTO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 06/17  
PROCESSO Nº 3679/2017

**“8º (OITAVO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO “JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS”.**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO “JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS”**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.173.720/0001-15, com sede na Rua São Sebastião, nº 937 – Centro – CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada por sua presidente Sra. **IVANILDA BRITO MENDES BRÁZ**, RG nº 7.680.538-4, CPF nº 944.420.888-53, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 06/2017**, firmado em 29 de setembro de 2017, para prorrogar a vigência e acrescer o valor do referido instrumento, bem como ratificar as demais Cláusulas na forma a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2022 a 29/09/2022**.


## CLÁUSULA SEGUNDA


O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária nº 021101.12365.0015.2143.0000.335043 - 534.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.


Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

  
FABIANO DE MELLO BELENTANI  
Prefeito Municipal

  
Ivanilda Brito Mendes Bráz  
CPF nº 944.420.888-53  
Presidente da Entidade

  
ADEMIR ALMAGRO  
Secretário Municipal de Educação

  
Priscila Pereira Chaves da Rocha  
Gestora da Parceria